



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1021/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-430/2012,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 991/2012, de 11/10/2012, que passa a ter o seguinte teor:

2-Remover, a pedido, LUANA MARQUES DE FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161550, da Distribuição do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, em Imperatriz-MA, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 22/10/2012, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp